



PORTARIA CONJUNTA CBPF/LNCC/ON Nº 102, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

OS DIRETORES DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, e DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, todos UNIDADES VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2023 - IDCAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, e seus respectivos suplentes nos impedimentos legais:

I - CBPF:

- Márcia Cristina Ferreira Aguiar, CPF *****927-00, matrícula SIAPE nº****424, Titular;
- Flávio Barbosa Toledo, CPF*****504-06, matrícula SIAPE nº ***211, Suplente;

II - LNCC:

- Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo, CPF *****517-49, matrícula SIAPE nº ****121, Titular;
- Wagner Vieira Léo, CPF *****687-00, matrícula SIAPE nº****173, Suplente;

III - ON:

- Simone Daflon dos Santos, CPF *****357-31, matrícula SIAPE nº ****701, Titular;
- Fábio Pinto Vieira, CPF *****197-03, matrícula SIAPE nº ****265, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Fábio Borges de Oliveira
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica

Jaílson Souza de Alcaniz
Diretor do Observatório Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 11/12/2023, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 11/12/2023, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 11/12/2023, às 20:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11572202** e o código CRC **47F7EFB8**.
